



A Prefeitura de Olinda lançou uma consulta pública eletrônica para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. O instrumento é a oportunidade para que o cidadão possa escolher as áreas que julgar mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico da cidade. É um caminho para contribuir para que o Orçamento Municipal de Olinda seja elaborado de forma mais participativa e transparente. Por meio de um formulário eletrônico, através do endereço consultapublicaldo2021.olinda.pe.gov.br, será possível encaminhar as contribuições até o próximo dia 27 de julho.

A medida online é uma exceção, em razão da pandemia da Covid-19, já que o processo sempre é realizado presencialmente, com audiências abertas à comunidade. No entanto, de acordo com a secretária executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, Ana Laura Tenório, o propósito permanece o mesmo. “A consulta tem a finalidade de conversar com a população e ouvir suas demandas, dificuldades e sugestões. A partir daí, extrair as prioridades, de acordo com cada área”, ressaltou. A ferramenta, desenvolvida pelo coordenador de tecnologia, Zenildo Gonzaga, disponibiliza também um

assistente virtual em Libras, promovendo a devida acessibilidade.

Entre as opções para escolha, estão as áreas de saúde; educação, esportes e juventude; assistência social e direitos humanos; segurança urbana; infraestrutura; trânsito e mobilidade urbana; administração pública; cultura, patrimônio e turismo; desenvolvimento econômico e tecnologia, além do controle urbano. O olindense tem a chance de destacar, por exemplo, suas preferências para a aplicação de recursos na parte estrutural da cidade, como o disciplinamento urbano, a preservação do meio ambiente, limpeza pública, a drenagem de canais e galerias, melhorias na iluminação pública, implantação de ciclovias, entre muitas outras intervenções.

Você sabia?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e execução do Orçamento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.